



DECRETO Nº 34, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Publicado em 14/06/2022

Assinado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Romário Ribeiro  
Secretário Municipal  
de Administração

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 108, inciso I, alínea “o”, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de economia nas repartições públicas da Administração Municipal, com redução de água e energia elétrica;

**CONSIDERANDO** o dia 17 de junho de 2022 (sexta feira), que sucede a quinta feira santa - Corpus Christi, 16/06/2022 (feriado nacional);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta o dia 17 de junho de 2022 (sexta feira).

**§1º** - O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que funcionarão normalmente, em todos os expedientes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS**

ESTADO DE MINAS GERAIS – ADM. 2021/2024  
Governo: Um Novo Caminho Para Uma Nova Serra

**§2º** - Os serviços considerados essenciais mencionados no parágrafo anterior são: limpeza pública, coleta de lixo e o serviço de emergência da ambulância.

**Art. 2º** - Os prazos administrativos que por ventura se encerrem na data prevista no artigo 1º serão prorrogados para o próximo dia útil de expediente administrativo.

**§1º** - As sessões de julgamento de processos licitações por ventura designadas ocorrerão regularmente.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**IRAN PACHECO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal